INDICAÇÃO Nº 151/ 2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que viabilize a implantação do IML – Instituto de Medicina Legal em Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação de grande importância e necessidade para a localidade de Rio das Ostras. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2009.

ORLANDO FERREIRA NETO

Vereador-autor